

8º COMUNICADO DA COMISSÃO DE CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, após deliberação da Administração Superior do Ministério Público e manifestação favorável da Comissão, comunica o **adiamento** da aplicação das provas objetivas para a data provável de **19 de setembro de 2021**.

A decisão se dá em virtude do agravamento da pandemia no Estado de Santa Catarina, em especial na Grande Florianópolis, local de prova, cujo quadro sanitário, considerado o extenso número de inscritos no certame, tem o condão de potencializar o risco à saúde dos candidatos e da própria população local, envolvida direta ou indiretamente no certame.

Comunica, ainda, que o edital que informará a disponibilização da consulta aos **locais e aos horários de realização das provas objetivas**, as medidas de proteção para evitar a transmissão do novo coronavírus, bem como **as demais datas de realização do concurso**, será divulgado no dia **20 de agosto de 2021**.

Informa, por fim, os **procedimentos para a solicitação de devolução de taxa** para os candidatos que, porventura, estejam impossibilitados de comparecimento na nova data provável informada.

1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO DESEJAREM MAIS PARTICIPAR DO CONCURSO

1.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_sc_20_promotor, **das 10 horas do dia 5 de julho de 2021 às 18 horas do dia 9 de julho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

1.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.3 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento do boleto bancário e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

1.4 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

MAURY ROBERTO VIVIANI
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso em exercício